



PORTARIA EMED Nº 005/2018, de 07 de março de 2018.

O Diretor da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Conceder prorrogação de 30 (trinta dias) que serão contados a partir da data de 08/03/2018, para finalização da 3ª etapa de avaliação do estágio probatório do servidor Alan Ferreira Garcia, realizada pela Comissão de Estágio Probatório presidida pelo servidor Cassio Zumerli Mosioli, por motivo de férias regulares do servidor avaliado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, 07 de março de 2018.

Prof. Dr. George Luiz Lins Machado Coelho
Diretor da Escola de Medicina